

CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 01/20
PROGRAMA DOUTOR EMPREENDEDOR DO PARQUE TECNOLÓGICO DA
UFRJ

A **FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC**, fundação privada sem fins lucrativos, instituída em 12/03/93 conforme escritura registrada sob o nº de ordem 125.161 do livro "A" nº 33 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em 24/03/93, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 72.060.999/0001-75, Inscrição Municipal nº 01.119.923, com sede no Centro de Gestão Tecnológica da COPPE/UFRJ – CGTEC – CT2, Avenida Moniz Aragão, s/nº, Cidade Universitária da UFRJ, Ilha do Fundão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 21.941-972, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **COPPETEC**, com base no Convênio de Cooperação Técnica, firmado com a UFRJ para esta finalidade em 15 de janeiro de 2018, e publicado no Diário Oficial da União em 16 de janeiro de 2018, na qualidade de Fundação de Apoio do **PARQUE TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – UFRJ (PTEC-UFRJ)**, localizado no Campus da Universidade Federal do Rio de Janeiro, na Ilha da Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, neste ato representado por seu Diretor Executivo, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas retificações na Convocação para o Programa Doutor Empreendedor, assim como se segue:

1- Item 2 - DO PROCESSO DE CANDIDATURA E SOLICITAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO – Onde se lê:

“2.1- O processo de inscrição, objeto desta Convocatória, se dará em duas etapas, descritas abaixo:

a) O candidato interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo II) no Programa e enviá-lo para o e-mail <doutorempreendedor@parque.ufrj.br> juntamente com a documentação descrita no Item III.

b) Após 03 (três) dias úteis do recebimento do correio eletrônico mencionado no Item “a”, a documentação será analisada conforme os termos deste instrumento e a referida Carta de Intenção concedida, como forma de atender ao Edital Doutor Empreendedor FAPERJ nº 017/2019, em sua versão digital ou física.

b.1- No caso de necessidade de entrega física, o candidato deverá informar por correio eletrônico e retirar posteriormente na Sede do Parque Tecnológico, situada

DS
RM

DS
RM

DS
RM



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



na Rua Paulo Emídio Barbosa, nº 485, mediante apresentação de documento de identidade.

b.2- O envio de pedidos de inscrição e obtenção das cartas de intenção perderá seu objeto se não respeitar a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis para emissão, considerando a data limite do Edital Doutor Empreendedor FAPERJ nº 017/2019 conforme Item 4 desta Convocatória.”

Leia-se:

“2.1- O processo de inscrição, objeto desta Convocatória, se dará em duas etapas, descritas abaixo:

a) O candidato interessado deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo II) no Programa e enviá-lo para o e-mail <doutorempreendedor@parque.ufrj.br> juntamente com a documentação descrita no Item III.

b) Após 03 (três) dias úteis do recebimento do correio eletrônico mencionado no Item “a”, a documentação será analisada conforme os termos deste instrumento e a referida Carta de Intenção concedida, como forma de atender ao Edital Doutor Empreendedor FAPERJ nº 017/2019, em sua versão digital ou física.

b.1- No caso de necessidade de entrega física, o candidato deverá informar por correio eletrônico e retirar posteriormente na Sede do Parque Tecnológico, situada na Rua Paulo Emídio Barbosa, nº 485, mediante apresentação de documento de identidade.

b.2- O envio de pedidos de inscrição e obtenção das cartas de intenção perderá seu objeto se não respeitar a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis para emissão, considerando a data limite do Edital Doutor Empreendedor FAPERJ nº 017/2019 conforme Item 4 desta Convocatória.

b.3- A Convocante, na qualidade de Entidade de Apoio do PTEC-UFRJ, se reserva o direito de não atender, eventualmente, o prazo determinado na alínea “a” para emitir a Carta de Intenção assinada, em virtude da situação atual excepcional de funcionamento remoto, conforme determinado pelos normativos e decretos Federais, Estaduais e Municipais.

b.3.1- Apesar da possibilidade excepcional determinada no Item acima quanto ao prazo de envio das Cartas de Intenção, os candidatos devem observar a antecedência mínima de 03 (três) dias úteis para envio dos pedidos, considerando

DS
RM

DS
RM

DS
g



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



a data limite do Edital Doutor Empreendedor FAPERJ nº 017/2019 conforme Item 4 desta Convocatória.

2- Item 4 - PRAZOS E VIGÊNCIA – Onde se lê:

4.1- A presente Convocatória ficará aberta da data de sua publicação no sítio eletrônico do Parque Tecnológico e da Fundação Coppetec, até o dia de submissão de propostas ao Edital FAPERJ 017/2019 em 23 de março de 2020.

ETAPAS	PRAZO
Lançamento desta Convocatória	12/02/2020
Etapa 1: Inscrição	Até 19/03/2020
Etapa 2: Entrega da Carta de Intenção	Até 23/03/2020

Leia-se:

4.1- A presente Convocatória ficará aberta da data de sua publicação no sítio eletrônico do Parque Tecnológico e da Fundação Coppetec, até o dia de submissão de propostas ao Edital FAPERJ 017/2019 em 30 de abril de 2020.

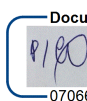
ETAPAS	PRAZO
Lançamento desta Convocatória	12/02/2020
Retificação do prazo	23/03/2020
Etapa 1: Inscrição	Até 24/04/2020
Etapa 2: Entrega da Carta de Intenção	Até 30/04/2020





3- As demais condições da Convocação Pública n. 01/20 relacionada ao Programa Doutor Empreendedor do Parque Tecnológico da UFRJ permanecem válidas, na forma descrita no instrumento e são ora ratificadas.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2020.

DocuSigned by:

07066577C3D34C8...

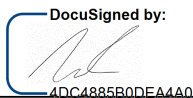
Fundação Coppetec
Ângela Maria Cohen Uller
Diretora Superintendente

DocuSigned by:

4DF8DD9F4C0548B...

Fundação Coppetec
Fernando Otávio Peregrino
Diretor Executivo

Com anuência do Projeto Parque Tecnológico da UFRJ

DocuSigned by:

4DC4885B0DEA4A0

Vicente Antônio Castro Ferreira
Diretor Executivo